



RESOLUÇÃO Nº. 151 - CEPEX/2017

Defere o recurso interposto pelo acadêmico Ramón Souza Silva Rodrigues, sob o protocolo nº. 330107.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pelo acadêmico **Ramón Souza Silva Rodrigues**, sob o protocolo nº. 330107, concernente à solicitação para cursar a disciplina “Administração de Recursos Humanos” no 5º período, do curso de Administração, no Campus Darcy Ribeiro como equivalência para a disciplina “Gestão de Recursos Humanos” do 10º período, do curso de Engenharia de Sistemas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de agosto de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO